



## Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

### PORTARIA Nº 520, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o que consta no Processo nº 48360.000029/2018-66, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Decenal de Expansão de Energia 2027 - PDE 2027.

Parágrafo único. O documento de que trata o **caput** encontra-se disponível na página do Ministério de Minas e Energia na internet, no endereço eletrônico [www.mme.gov.br](http://www.mme.gov.br).

Art. 2º Determinar que a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético coordene e dê sequência ao processo de aperfeiçoamento das metodologias, dos critérios e dos procedimentos adotados na elaboração dos Planos Decenais de Expansão de Energia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**W. MOREIRA FRANCO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 28.12.2018 - Seção 1.